



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA - MG
RUA CAPITAO FRANKLIN DE CASTRO, 1.065, CENTRO
CNPJ: 18.602.045.0001/00 Tel: (0XX34)3855-1223
Fax: (0XX34)3855-1518 e-mail: pmrp@dsnet.com.br
RIO PARANAIBA - MG CEP: 38.810-000

LEI N°. 1309, de 16 de março 2010.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º
1.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.290/2009 “QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, no sub item RECEITAS DE CAPITAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Operações de Crédito **R\$ 4.700.000,00”**

ART 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 16 de março de 2010; 189º da Independência e 121º da República.


João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal


Cláudia Cristina Rodrigues
Sec.Mun. Administração